

Processo Número 31/2017

Projeto de Lei Número 5.209

Autoria: Dr. Eduardo Henrique Moutinho

Autoriza o ingresso gratuito em Estádios e Praças Esportivas no Município.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art 1.º Fica autorizado o ingresso gratuito em estádios e praças esportivas, em eventos realizados no município a:

- I – Menores até 12 anos;
- II – Maiores de 70 anos;
- III – Deficientes .

Parágrafo Primeiro. As pessoas a que se refere o inciso I deste artigo deverão apresentar documento oficial de identidade com foto e estar obrigatoriamente acompanhadas por um dos pais ou responsável, lhes sendo proibido o consumo de bebida alcoólica.

Parágrafo Segundo. As pessoas a que se refere o inciso II deste artigo deverão apresentar documento oficial de identidade com foto.

Parágrafo Terceiro.

As pessoas a que se refere o inciso III deste artigo deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento regularmente expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de junho de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo